



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 271/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade do tipo radar, tachão ou lombada, na altura do número 300, na Avenida Pedro Augusto Rangel, no Bairro Vila Nova Votorantim.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam da alta velocidade com que os veículos passam pelo local, causando insegurança no trânsito e riscos de acidentes, como já aconteceu recentemente, esta avenida dá acesso aos bairros adjacentes é um local de grande circulação de pedestres para irem às escolas, U.B.S. e comércios do local.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 25 de junho de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 25 de junho de 2.019

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador